



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**LEI N° 1379 /2018**

Publicado

Em 25 / 05 / 2018

Rejane D. Pereira Fornari

Sec. Municipal de Administração

Portaria 113/2018

*Rejane D. P. Fornari*

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 \*\*\*\*\*

**CIRANO DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 020 /2018 e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$190.000,00(Cento e noventa mil reais) na Secretaria da Saúde com a seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN.SAÚDE

0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601-10-SAÚDE

0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA

0601-103010108-EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

0601-1030101081.xxx – Aquis. de Veículo p/ Transp. Sanit. Efetivo/SUS

Rubrica 4490.52.00.00.00 – Equip.Mat.Permanente - no valor de R\$ 190.000,00

VINCULO: 4936

Art 2º - Será usado o recurso do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pela Transferência de Recursos do FNS/SUS/MS, no valor de R\$ 190.000,00\*\*\*\*\*

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 25 de Maio 2018.

*Cirano de Camargo*  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL